



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 0006000-09.2015.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 059/2015**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 11.06.2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**, **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**, **EDVALDO DE ANDRADE**, **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, analisando o processo supracitado, resolveu, por unanimidade de votos, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, Presidente do Tribunal, **AUTORIZOU** o afastamento de Sua Excelência o Senhor Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro, das suas funções judicantes, a fim de participar da reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho - SIMFT, realizado às 13h30 do dia 05 de maio do corrente ano, nas dependências da ENAMAT, em Brasília/DF

OBSERVAÇÃO: Ausente, em gozo de férias, Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva; Absteve-se de votar, o Requerente.

**MARIA CARDOSO BORGES**  
Secretária do Tribunal Pleno  
e de Coordenação Judiciária - Substituta

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)  
EM 19/06/2015 13:41:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 553AD61B20.C61DDA9F79.BBE9CC7AFD.80D999E1298